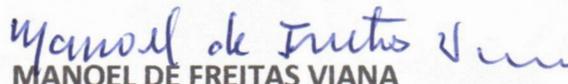




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 261203/2023**, vem **ratificar** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para consultoria em comunicação pública, análise dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Capistrano, como redes sociais e site oficial, diagnóstico da comunicação estratégica da Casa Legislativa com a população e com os servidores públicos, planejamento estratégico para aumentar a visibilidade da produção legislativa e os serviços do órgão, através de técnicas de comunicação institucional, acompanhamento da produção de conteúdo e estratégia para produção audiovisual, gerando mais transparência nos trabalhos realizados e informando a população com foco no interesse público, *determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.*

Capistrano, 27 de dezembro de 2023.


MANOEL DE FREITAS VIANA
Presidente da Câmara

